



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2710/PROAD/UFFS/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 64/2026, tendo como objeto a aquisição de sistema de ensino *Powerlab*, com *Hardware* de obtenção de dados, Sensores e *Software* de Controle para aulas práticas de Fisiologia Humana nos laboratórios do *Campus* de Passo Fundo/RS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 64/2026, tendo como objeto a aquisição de sistema de ensino *Powerlab*, com *Hardware* de obtenção de dados, Sensores e *Software* de Controle para aulas práticas de Fisiologia Humana nos laboratórios do *Campus* de Passo Fundo/RS:

- I - gestor titular: Edson Comin, Tecnólogo em Química, Siape 2139863;
- II - gestor suplente: Marcelo Zvir de Oliveira, Técnico em Necropsia, Siape 2139863;
- III - fiscal técnico titular: Ricardo Cecagno, Técnico de Laboratório, Siape 2052640;
- IV - fiscal técnica suplente: Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Fisioterapeuta, Siape 2143172.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026, Processo nº no 23205.016720/2026-33, contratada a empresa ADINSTRUMENTS DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2710/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 14:35)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2710, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2026** e o código de verificação: **ebfbcae379**